LEI Nº 2.325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Cohab.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Cohab (CNPJ nº 31.475.957/0001-18), Município de João Neiva, fundada em 10 de novembro de 1987.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete